Estado da Bahia



2020

Processo de Pagamento Nº 3135

Data: 10/07/2020

Empenho Nº: 1514 / 2

Credor:

25867 - OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E

ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME



Valor Bruto R\$: 530,00

Valor Retido R\$:

0,00

Valor Líquido R\$:

530,00

Dotação Orçamentária

Reduzido:

2116.30.14

Unidade:

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ação:

2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

Elemento:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte:

14 - Transferencias de Recursos do SUS

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
24880-0	FMS - CUSTEIO SUS	09989-V	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	5509	530,00
				:	



Rua Antonio Costa - Lapinha

CNPJ: 10.830.605/0001-63 - CEP: 44.630-000 - MAIRI - BA

Agência:

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

039-2020PA

Estado: BA

0,00

530.00

EMPENHO: 1514 / 2020 Nº SUB-EMPENHO: 2 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

Data Pagamento: 10/07/2020 Data Empenho: 22/05/2020 Data Sub-Empenho: 01/06/2020 Data Liquidação: 16/06/2020

Banco: -

FORNECEDOR

25867 - OKEY-MED DISTRIBUÍDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E Tipo Pessoa: Jurídica

Name:

Endereço: RODOVIA BR, 101, S/N Complemento: KM 510 JACANĀ Cidade: ITABUNA Bairro:

CNPJ: 11,311,773/0001-05 Insc. Estadual: CPF: RG:

Conta: - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

Quinhentos e trinta reais

Reduzido: 2116.30.14 - ESPECIAL

Unidade:

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 005 - SAÚDE ACOLHEDDRA, INCLUSIVA E PARA TODOS 2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19 Acão:

Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 14 - Transferencias de Recursos do SUS

Sub-Elemento: 3.3.90,30,01 - MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Anterior Valor do Empenho Saldo Atual № Disp.: Modalidade: Dispensa 026-2020DL Convênio: Contrato: 98.256.70 1.00 98.255.70 Patrimônio:

HISTÓRICO Movimentação Empenho REFERE-SE A LIQUIDAÇÃO PARA ATENDER GASTOS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES Saido Anterior Sub-Empenho Saldo Atual RELATIVAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPDRTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL DECDRRENTE DD NDVO CORONAVÎRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAIRI-BA. EM ATENDIMENTO AO FUNDO 530,00 530,00 MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO Nº. 004-2020FMS

Data do Empenho: 22/05/2020 Data do Liquidação: 16/06/2020 Data do Pagamento: 10/07/2020

O processo foi pago conforme a autorização. Em, 10/07/2020

Valor Bruto

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 530,00 (Quinhentos e trinta reals), proveniente desta nota. Em. 10/07/2020

> SILVIA ALVES FERREIRA CARNEIRO Secretária de Saúde

> > CPF : 001.653.695-90

AFONCO SELCO CARNEIRO

Secretário de Finanças : 263.953.555-20

	IDENTIFICAÇÃO BANCĀRIA						
Nº Conta	Oescrição Conta	Nº Agência	Banco	N° Ooc.	Vajor		
24880-0	FMS - CUSTEIO SUS	09989-V	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	5509	530,00		
				:			
		l					

RECIBO

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI e importância supra de R\$ 530,00 (Quinhentos e trinta reais), conforme específicação constante nesta ordem de pagamento, pela quai damos total quitação.

Pagamento efetuado através de TED.



Rua Antonio Costa - Lapinha

CNPJ: 10.830.605/0001-63 - CEP: 44.630-000 - MAIRI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

039-2020PA

EMPENHO: 1514/2020

Nº SUB-EMPENHO: 2

Data do Sub-Empenho:

01/06/2020 **TIPO DO EMPENHO:** **Estimativo**

FDRNECEDOR

25867 - OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E RODOVIA BR, 101, S/N

Tipo Pessoa: Juridica

RG:

Complemento: KM 510

Endereço: Bairro: CNPJ:

Nome:

JAÇANÃ

Insc. Estadual:

Cidade: ITABUNA

Estado: BA

Conta:

11.311.773/0001-05

Agência:

CPF: Banco: -

DOTAÇÃD ORÇAMENTÁRIA

Reduzido:

- ESPECIAL 2116.30.14

Data do Empenho:

22/05/2020

Unidade: Função:

Acão:

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Função:

10 - Saúde 122 - Administração Geral

Programa:

005 - SAÚDE ACDLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TDDDS 2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

Elemento:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte:

14 - Transferencias de Recursos do SUS

Sub-Elemento:

3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CDNSUMO

026-2020DL

Saldo Anterior

Vaior do Empenho Saldo Atual

Convênio:

Modalidade: Dispensa

Nº Disp.: Contrato:

98,256,70

98,255,70

Patrimônio:

HISTÓRICO REFERE-SE A LIQUIDAÇÃO PARA ATENDER GASTOS CDM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELATIVAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE

IMPORTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL DECORRENTE DO NDVO CDRDNAVÍRUS (COVID-19), ND ĀMBITO DD MUNICÍPIO DE MAIRI-BA, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO. CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO Nº.

004-2020FMS.

Movimentação Empenho

1.00

Saido Anterior Sub-Empenho Saldo Atual

530.00

0.00

Data do Empenho: 22/05/2020 Data do Liquidação: 16/06/2020

530,00

Valor

Código

Código

Descrição

RETENÇÕES

Quinhentos e trinta reais

Descrição

Valor Retido Valor Líquido

0,00 530,00

Valor R\$ 530.00

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Į	NDTA FISCAL	Data Emissão	Número	Série	Sub-Séria	Data Vatidade	Valor R\$	
1		16/06/2020	35.910	1		16/06/2020	530,00	
•								

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

LIQUIDAÇÃO OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Declaro que os materials foram recebidos e/ou serviços prestados am 16/06/2020.

> SILVIA ALVES FERREIRA CARNEIRO Sacretária de Saúda

: 001.653.695-90

CPF

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 16/06/2020, podendo efetuar o pagsmento.

> AFONÇO SELÇO CARNEIRO Secratário de Finanças : 263.953.555-20

214692

REVISADO



Rua Antonio Costa - Lapinha

CNPJ: 10.830.605/0001-63 - CEP: 44.630-000 - MAIRI - BA

NOTA DE SUB-EMPENHO

PROCESSO ADM:

039-2020PA

EMPENHO: 1514 / 2020 Nº SUB-EMPENHO: 2 Data do Sub-Empenho: 01/06/2020

TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR -

25867 - OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOG Tipo Pessoa: Jurídica

Complemento: KM 510

RG:

Nome: Endereço: Bairro:

RODOVIA BR, 101, S/N

Cidade: iTABUNA

Estado: BA

CNPJ: Conta: **JACANÃ**

11.311.773/0001-05 Insc. Estadual: Agência:

CPF: Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

- ESPECIAL

Reduzido:

2116.30.14

Data do Empenho: 22/05/2020

Unidade: Função:

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - Saúde

Sub-Função:

122 - Administração Geral

Programa: Ação:

005 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS 2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

Elemento:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte:

14 - Transferencias de Recursos do SUS

Sub-Elemento:

3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO

Modalidade: [Dispensa	N° Disp.:	026-2020DL	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convēnio:		Contrato:				
Patrimônio:	-			98.256,70	1,00	98.255,70

Patrimônio: -	98.256,70	1,00	98.255,70
HISTÓRICO		· · · ·	
REFERE-SE A LIQUIDAÇÃO PARA ATENDER GASTOS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTECÃO INDIVIDUAL (EPI'S). PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	N	Movimentação Empenh	o
RELATIVAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIDNAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DD MUNICÍPIO DE MAIRI-BA, EM ATENDIMENTO AO FUNDD	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. CONFORME ORDEM DE FDRNECIMENTO Nº. 004-2020FMS.	530,00	530,00	0.00

Especificação (Îtem)	Unidade	Quant.	Vaior Unitário	Valor Total
-				_
		i		

Autorizo o empenho da despesa supra	mencionada	em 01/06/2020.

530.00

Quinhentos e trinta reais

SILVIA ALVES FERREIRA CARNEIRO Secretária de Saúde CPF : 001.653.695-90

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 01/06/2020



GEOVANSIA PEREIRA RIOS Gerente Geral de Contabilidade CPF : 012.732.175-60

·						<u>.</u>	
OKEY-MED DIST, MED. M		DA! Documento Auxi	iar da Nota	CONTROLE DO FISCO			
CASH 15311 1730 CASH PARADUTA SIN LINE A VINN AND REPORT OF STORY (AND A CASH		Fiscal Elet Nº 000.035.910	0-Entrada 1-Saída				
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria		SÉRIE 001	Folhas: 01/01	CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CC 2928 8611, 3117 7300 0185 55	NSULTÀ DE AUTENTICIO 00 1080 0359 1011 60	DADE NO SITE WWW.FAZENDA GDV.8 092 2068	R
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST 084.776.323 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST	TITUTO TRIBUTARIO	CNPJ 11.311.773/0081-05		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO (129280389	E USO 196650 16/08/2820	09;22	
OESTINATÁRIO / REMETENTE		•		•			
FUNDD MUN.DE SAUDE- MAIRI	4438	NPJ / CPF 10.830.605/0081-63	MUNICIPIO MAIRI	t t	BA 16/06/20		
, -···-·	BAIRRO/DISTRITO LAPINHA	1 I ·	ONE / FAX 74)3632-2104	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	- HORA DA	A SAIDA	
FATURA			,			,	•
[035918] : [P1] 16/86/2020 530,08						Pagamento em C	arteira [A Vi
CÁLCULO DO IMPOSTO						•	
BASE DE CALCULO DO ICMS VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS S	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITU	\$,08	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	538,88
VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO DESCONTO 0,00	0,00	VACOR DO REPASSE DE ICMS	0,80	AS ACESSORIAS , VALOR DO IPI 0,08	80,0	VALOR TOTAL DA NOTA	538 ,00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	ı	1		•		1	
RAZAO SOCIAL	Telefone FRETE PDR CC 1 - Emitente	2 - Dostinatário	SO ANTT	PLACA DO VEICULO		D/CPF	-, ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
ENDEREÇO	MUNICÍPIO				UF INSC	CRIÇÃO ESTADUAL	
OUANTIDADE ESPECIE Caixa(s)	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	3,16	PESO LIQUIDO	3,16
OADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS							
COD, PRO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH CST CFOP Unio	. Quantidade P.M.C. Valor Unitário	%Desconto Valo	or Total BC iCMS VICMS Vaio	rlPiedka p
012193 + AVENTAL MANGA LONGA PCT/10 Isento de ICMs conforma CV:23/20	MEDIX UHL010-	-19 , 15/12/2024 6	2101000 040 5102 PC	10 , 98,40 53,0	o .	530,00 0,00 0,00	
TABBES BANCOYBANCOT BEBRASE - AG: 0070-1 CC.: 52906-0 / CA	IXA ECONOMICA AG:3792	2 OP:003 C/C:234-8	1		RES	SERVADD AO FISCO	

Pd nº 0053528/01 000094-SiLVIO ANDRADE DE OLIVEIRA

Impresso por "DS-NFe Versão": 140220b" - www.digitalsistemas.com.br - Modelo P

Wilton Silva Maia Farmadourso CRF-BA 6432

ATESTO QUE OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS E/OU SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

Secretario (A)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA CDMARCA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbltos e Privativo de Casamentos, interdições e Tulelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paralba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código da Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedona Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paralba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/05/2020 11:56:46 (hora tocal) etravés do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartóno pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consuita desta Declaração: 1515067 -

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/05/2021 11:10:16 (hora local).

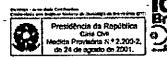
*Código de Autenticação Digital: 31650705201104050262-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b967fc60cce059a91ab934490743b1e2528030eba4e1802d005aa96de7dab0f37b299ad862b6f12cb57679f0538 eca514e70add2a7827f19b1a8157b960b0c8a4





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA FAZENDA MUNICIPAL – DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número da Certidão	Código Geral
0004743	1158606

Código	Nome/Razão Social OKEY MED DIST DE MED HOSP OD IMP E EXP EIRELI			
C.N.P.J 11311773000105	Insc. Est.	C.P.F	R.G	

	Endereço RODOVIA - BR 101, №: S/N -	·
JACANA	ITABUNA	ВА

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2010 - Código Tributário Municipal, certifica para os devidos fins que, NÃO CONSTA DÉBITO pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade e de 90 (Noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que posteriormente venham a ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna na Internet, no endereço http://www.itabuna.ba.gov.br/

Emitida em 07/05/2020

Validade 90 dias

Chave de Validação: 20200004743

Av. Princesa Isabel, Nº 678 São Caetano

CEP: 45.607.001 – Itabuna-Bahia



https://servicos.cloud.el.com.br/ba-itabuna-pm/services/certidao_impressao.php?tc=e&cd



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004294515

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 12/06/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titulandade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 12 de junho de 2020.

PEDIDO Nº:

004294515

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

11.311.773/0001-05

Razão Social: OKEY MED DISTRIB DE MEDIC HOSPIT E ODONT IMPORT E EXPOR Endereço: RDD BR-101 SN KM 510 / JACANA / ITABUNA / BA / 45608-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 02/07/2020

Certificação Número: 2020030502332252276012

Informação obtida em 13/05/2020 13:30:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.311.773/0001-05 Certidão nº: 11917590/2020

Expedição: 25/05/2020, às 14:10:51

Validade: 20/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES**. **ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.311.773/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Emissão: 24/04/2020 14:48

Certidão Especial de Débitos Tributários

(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahía)

Certidão Nº: 20201178399

RAZÃO SOCIAL			-	-			
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS							
INSCRIÇÃO ESTADUA	<u> </u>	· CNPJ					
084.776.323	_	11.311.773	/0001-05				

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

217445.0011/18-7 - Inicial/DEFESA 232417.3002/16-9 - Dív Ativ/INSC NA D ATIVA 232417.3003/16-5 - Inicial/PARCELAMENTO 232417.3004/16-1 - 2a Inst/PARCELAMENTO 232417.3004/16-1 - Inicial/PARCELAMENTO 232417.3006/16-4 - 1a Inst/PARCELAMENTO 600000.2163/17-1 - Inicial/PARCELAMENTO 600000.2164/17-8 - Inicial/PARCELAMENTO
232417.3004/16-1 - Inicial/PARCELAMENTO 232417.3006/16-4 - Ia Inst/PARCELAMENTO
600000.2163/17-1 - Inicial/PARCELAMENTO 600000.2164/17-8 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.2314/18-0 - Inicial/PARCELAMENTO 850000.8415/19-1 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.8921/19-4 - Inicial/PARCELAMENTO 850000.9045/19-3 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Divida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 24/04/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 ~ Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rrfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:51:35 do dia 05/11/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/05/2020.

Código de controle da certidão: **796A.C56F.ECA0.9BEA** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL (HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de emissão

CNPJ: 11.311.773/0001-05 - OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTAÇÕES EIRELI

Período: 05/11/2019 a 05/11/2019 -

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	informações compiementares	S egunda via
796A.C56F.ECA0.9BEA	Positiva com efeitos de negativa	05/11/2019 15:51:35	03/05/2020	Válida Prorrogada até 01/08/2020		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Cons
•			*******			

Válida Promogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Ponaria Conjunta REB/PGEN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/03/2020 | Edição: 57 | Seção: 1 | Página: 33 Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Creditos Tributários Federais e à Divida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR

Procurador-Geral da Fazenda Nacional

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Estado da Bahia FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

C.N.P.J.: 10.830.605/0001-63 - INSC. EST.: ISENTA

ORDEM DE FORNECIMENTO N° 004-2020FMS

O MUNICÍPIO DE MAIRI, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n° 14.212.872/0001-28, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 10.830.605/0001-63, neste ato representado pelos seus atuais Gestores, abaixo descritos, no uso das suas atribuições conferidas em Lei;

RESOLVE:

1 - DO FORNECIMENTO E VALOR:

Autorizar a empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 11.311.773/0001-05, a fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPI's), para manutenção das atividades relativas ao enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de importância nacional e internacional decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do município de Mairi~BA.

Valor Global: R\$ 5.390,00 (Cinco mil, trezentos e noventa reais).

2 - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

Unidade Orcamentária: 3.01.01 - Fundo Mun. de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo. Projeto/Atividade: 2.097 - Manutenção da Saúde da Família - SF

2.116 - Enfrentamento da Emergência - COVID-19

Fonte: 02 - 14

3 - DO PAGAMENTO:

O pagamento, por ser fornecimento imediato, será efetuado de forma total e definitiva ate o décimo dia do mês seguinte ao do serviço prestado através de transferência bancária à contratada, e mediante apresentação à Secretaria Municipal de Finanças, de nota fiscal/ fatura (em duas vias) sem isentar de sua responsabilidade, conforme Dispensa de Licitação n° 026-2020DL e Processo Administrativo n° 039-2020PA.

4 - DO PRAZO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

A Ordem de Fornecimento terá vigência no período de 22 de maio de 2020 a 30 de junho de 2020.

PREFE I E MAIRI José Bor ira da Silva Prefeitb

FUNDO MUNICIPATIO DE SAÚDE DE MAIRI Silvia Alwes Ferreira Carneiro

Gestora do FMS

Mairi - BAQ 22 de maio de 2020.



Emissão de comprovantes

G3311308200821101 13/07/2020 08:27:25

10/07/2020 099800998

- BANCO DO BRASIL - 15:45:27

SEGUNDA VIA

0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA.

DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: BA 292010 FMS CUSTEIO SUS AGENCIA: 0998-9

CONTA:

24.880-0

DATA DA TRANSFERENCIA

10/07/2020

NR. DOCUMENTO

550.070.000.052.906

VALOR TOTAL

530,00

***** TRANSFERIDO PARA: CLIENTE: OKEY-MED - DISTRIB. MEDIC

AGENCIA: 0070-1

52.906-0

NR. DOCUMENTO

550.998.000.024.880

NR.AUTENTICACAO

4.033.8BE.0FC.295.C15

Transação efetuada com sucesso por: JB515181 SILVIA A F CARNEIRO.